

DECRETO Nº 4.277 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VI da lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO a lei nº 4.885 de 14 de fevereiro de 2017 que “Reestrutura o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar a Comissão Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA - biênio 2023/2025, os membros a seguir:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Antonio Geraldo de Oliveira (Presidente)

Caio Furtado Pereira (Vice-Presidente)

II – Representante do CODEMA;

Gisely Regina de Oliveira

III – Representante da Polícia Militar do Meio Ambiente;

CB. Júlio Alexandre Nunes

IV – Representante do UNICERP;

Bruno Pereira Diniz

V – Representante de ONG's Ambientais;

João de Melo (AMAR)

VI – Representante da Câmara Municipal;

Roberto Margari de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio, 07 de novembro de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal